



Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90030/2024 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925980 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Contratação em período de cadastramento de proposta

Avisos (1)

Impugnações (2)

Esclarecimentos (4)

03/11/2024 22:56



QUESTIONAMENTO 1: Referente ao Moving (ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, item7):

a. Nos locais de origem, favor confirmar a possibilidade de uso de elevadores existentes na edificação e nesse caso informar medidas dos vãos das portas dos elevadores e altura; Ou se o transporte será por escada informar largura das escadas, informar ainda se existem rampas pelo caminho que os equipamentos serão manejados;

b. Informar quais equipamentos se encontram em garantia e quais serão necessários acompanhamento do fabricante;

c. Informar se dentre os equipamentos listados no ANEXO E - INVENTÁRIO DE EQUIPAMENTOS PARA MOVING, existe algum equipamento ou rack proprietário que deverá ser transportado sem desmontagem (ex: tape library)?

d. Informar valor do patrimônio total estimado para cálculo do seguro.

e. Solicitamos confirmar o entendimento de que os ativos serão movimentados todos em 1 onda por localidade (SITE 1 – SEDE MINISTÉRIO PÚBLICO DOPARÁ – 2º ANDAR e SITE 2 – SEDE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADODO PARÁ – SUBSOLO , totalizando 2, ou se a movimentação em 2 ondas por localidade, totalizando 4 ondas).

f. Informar a disponibilidade de horários, para realizar o levantamento e produção de documentação, inventários e mapas de conexão (horário comercial ou fora do horário comercial).

g. Janelas de paradas - Boot de Segurança, informar se serão considerados trabalhos no horário comercial ou fora do horário comercial.

h. Dia (s) da movimentação, informar se serão considerados trabalhos no horário comercial ou fora do horário comercial.

i. Informar se haverá a necessidade de escolta armada, para os dias de movimentação em vias públicas.

QUESTIONAMENTO 2: Referente ao ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, item 1.18:

a. "Interconexão elétrica através de Eletrocentro transportável para acoplamento do DCPFO às instalações elétricas da Contratante, incluindo transformadores de média para baixa tensão, chaves de transferência, quadros de energia, medição e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento do DCPFO;"

b. Entendemos que o Eletrocentro especificado e subestação informada no anexoARQ02 são a mesma estrutura, está correto o entendimento?

c. Ainda conforme anexo ARQ02, a subestação pode ser implantada em alvenaria e não uma solução transportável. Está correto o entendimento?

QUESTIONAMENTO 3: Referente ao item 2.13.16 do ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA :

a. "2.13.16. O projeto do DCPFO deve considerar seu posicionamento sob uma estrutura metálica com cobertura de telha termoacústica, a fim de tornar mais eficiente o isolamento térmico do referido Data Center com relação à transmissão de calor por radiação (solar) e condução (chuva), bem assim, aumentar a vida útil de sua proteção mecânica e química (chapa e pintura) contra intempéries, devendo esta cobertura ser considerada no cálculo da carga térmica;"

b. A cobertura, mencionada é apenas para o container, está correto o entendimento? Conforme área



QUESTIONAMENTO 4: Referente ao item 2.1.9 do ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, referente ao acompanhamento de testes em fábrica:

a. Os custos de deslocamento, estadia para acompanhamento dos testes em fábrica do representante do MPPA, em caso de opção pelo acompanhamento pela CONTRATANTE, serão de responsabilidade da CONTRATANTE, está correto o entendimento?

QUESTIONAMENTO 5: Referente ao item 1.25 do ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA :

a. "1.25. Todas as despesas relativas ao item 2.1.12, 5.14, 5.15, 5.16, a certificação do projeto do DCPFO, a certificação da instalação do DCPFO e outras que surjam até a entrega definitiva do DCPF-O, assim como aquelas decorrentes de despesas cujo fato gerador tenha ocorrido até a entrega definitiva, serão de responsabilidade da CONTRATADA."

b. Entendemos que a solução do data center deverá ser certificada para projeto e obras (instalações facilities) conforme TIA 942 Rated 3 ou equivalente UPTIME, está correto o entendimento?

QUESTIONAMENTO 6: Referente ao item 2.7.4.2 do ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA:

a- "2.7.4.2. Com altura mínima de 40 cm livres, ou 50 cm para o uso de unidades Down Flow;"

b. Entendemos que a altura entre piso deverá estar entre 40cm e 50cm acabado, para uso de solução downflow, sendo esta altura definida pelo requisito mínimo indicado em manual do fabricante do equipamento, está correto o entendimento?

QUESTIONAMENTO 7: Referente ao item 2.9.10 do ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA:

a. "2.9.10. Os racks devem possuir sistema de proteção contra desligamento indevido de energia, através de disjuntores ou chaves independentes. No mínimo dois conjuntos de disjuntores e circuitos devem ser instalados por rack. Os sistemas dos quadros de distribuição devem ser com disjuntores com base plug in;" b. Entendemos que esta especificação se refere aos painéis de energia estabilizada e não diretamente às Rack PDUS (réguas) no rack, está correto o entendimento?

QUESTIONAMENTO 8: Referente ao item 2.15.2 do ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA:

a. "2.15.2. Devem ser contemplados controles de acesso para todos os ambientes do DCPFO e entre estes, tais como, acesso a antessala (porta principal), passagem da antessala para a sala de racks de TI (ambos os corredores);"

b. Além da porta de acesso principal ao data center, entendemos que deve haver controle de acesso nas portas da antessala para acesso aos corredores frio e quente, está correto o entendimento?

c. Qual deve ser o sistema de acesso da Guarita e portões externos, cadeado fechadura mecânica simples?

d. Qual deve ser o sistema de acesso para a subestação e tanque de combustível, cadeado fechadura mecânica simples?



RESPOSTAS:

1a. – Informamos que é possível utilizar tanto os elevadores quanto as escadas da edificação. Com relação às medidas, nos cabe mencionar os itens 6.3.3.2 e 6.3.3.7.

1b – Em garantia: Nós de Hiperconvergência e Switchs Core/Spine. Os equipamentos que estão em garantia não possuem previsão de acompanhamento do fabricante em caso de MOVING. Independente do equipamento estar ou não em garantia, a CONTRATADA deve possuir pessoal com expertise no desligamento e religamento dos equipamentos que serão movimentados, respeitando a sequência de ativação de cada equipamento. Caso a CONTRATADA não possua expertise ou entenda ser necessário o acompanhamento do fabricante, o acionamento do fabricante, assim como todos os custos decorrentes desta ação serão de responsabilidade da CONTRATADA.

1c-- Não há nenhum equipamento nestas condições.

1d – Referente ao ANEXO E, INVENTÁRIO DE EQUIPAMENTOS PARA MOVING, PE 030/2024-MPPA, segue a estimativa do valor total da lista de equipamentos, considerando o valor corrigido referente ao mês de 09/2024, não considerando a depreciação do bem, com base no IPCA para trazer os preços para valores mais atuais consultando o site do Banco Central do Brasil por meio do link: <<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>>.

Valor Total Estimado: R\$ 18.974.338,22

1e- A quantidade de ondas de Moving deve ser definido pela CONTRATADA no planejamento do Moving, observando dentre outras coisas a quantidade de equipamentos a ser movido, sua capacidade técnico operacional para transporte, instalação e ativação dos equipamentos. Deve-se considerar o mínimo de duas (02) ondas, para o Moving do Site 01 e Moving do Site 02 em momentos distintos. De forma que possibilite por exemplo migrar todos os Serviços do site 01 para o site 02, mitigando e minimizando o tempo de parada ou indisponibilidade.

1f – O levantamento e produção de documentação, inventários e mapas de conexão dever ser realizado no horário das 08 às 18 horas, de segunda a sexta feira.

1g - Janelas de paradas - Boot de Segurança devem ser realizadas fora do horário comercial das 17 às 21:00



08 às 17 horas de segunda a sexta. Para os casos de movimentação que exija parada de serviços deve ser considerado o horário de 17 às 21:00 hs, de segunda a sexta ou aos finais de semana de 08 às 14 horas.

1i – Não há necessidade de contratação de Escolta Armada, a segurança patrimonial será executada por uma equipe do Gabinete Militar (PMPA) e de responsabilidade da CONTRATANTE.

2ab – Sim, o entendimento está correto.

2c - O entendimento não está correto. Esclarecemos que as especificações do termo de referência devem ser seguidas: "4.1. Deve ser entregue e instalado um eletrocentro composto de 02 (dois) transformadores do tipo seco de média tensão, trifásicos, em ambiente abrigado, com potência capaz de atender a toda a SOLUÇÃO, bem como chaves de transferência, quadros de energia e demais instalações elétricas, mesmo que não expressamente mencionadas neste termo, necessários a perfeita instalação e funcionamento de toda a solução e seus requisitos conforme norma TIA 942-B rated 3;". Por fim, esclarecemos que o eletrocentro deve ser abrigado dentro de uma cabine em alvenaria, conforme o projeto.

3ab – Sim, está correto entendimento.

4a – Sim, está correto entendimento.

5a – Sim, está correto entendimento.

5b – Sim, está correto entendimento.

6ab - O entendimento não está correto, pois em nenhum momento o subitem 2.7.4.2 informa que a altura do piso deve ser definida pelo requisito mínimo indicado em manual de qualquer fabricante do equipamento, o subitem informa de forma clara quais os parâmetros mínimos de altura abaixo das grelhas de piso elevado.

7a – Sim, está correto entendimento.

8ab – Sim está correto o entendimento.

8c- - O sistema de acesso com detalhamento de fechamento da Guarita será definido pela Contratada durante a elaboração de projeto executivo, a partir do estudo preliminar de arquitetura elaborado pelo MPPA e de acordo com as determinações da fiscalização, conforme Anexo I do Termo de Referência.

8d- O sistema de acesso com detalhamento de fechamento da subestação e tanque de combustível será definido pela Contratada durante a elaboração de projeto executivo, a partir do estudo preliminar de arquitetura e de acordo com as determinações da fiscalização, conforme Anexo I do Termo de Referência.

Tendo em vista que não houve alteração no instrumento convocatório, a sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº 90030/2024-MPPA permanecerá agendada para o dia 05/11/2024, às 09:00h (horário de Brasília), no Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/pt-br.

Diante do exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, no qual esta Instituição se compromete, esperamos tê-lo atendido em seu esclarecimento.

Belém, 03 de novembro de 2024.

Angelo Nazareno Costa Barbosa - Pregoeiro MPPA

31/10/2024 14:30



QUESTIONAMENTO 1:



RESPOSTAS:



30/10/2024 22:16



QUESTIONAMENTO 1:



RESPOSTAS:



24/10/2024 14:53



1) No Anexo 1 do Termo de referência, em seu item 4.3, cita que os quadros elétricos devem atender ao



RESPOSTAS:





Acesso à
Informação